



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 3 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 12.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.006652/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA DPGERJ E EMOP Nº 181 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS À EMOP NA FORMA QUE ESPECIFICA:

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS - EMOP, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n.º 11.098, de 08/01/2026, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, e o Decreto Estadual n.º 50.334, de 15 de junho de 2026, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – DO OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação, entre DPGE-RJ e EMOP-RJ, visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a construção da Sede da Defensoria Pública no terreno localizado na Rua Professora Francisca Piragibe, n.º 80, fundos, Bairro Jacarepaguá, no município do Rio de Janeiro, de acordo com o Plano de Trabalho.

II – VIGÊNCIA: Início: A contar da data de sua publicação - Término: 31/12/2026.

III – DE: Concedente

UO - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ.

UG - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ.

IV – PARA: Executante

UO - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

UG - Empresa de Obras Públicas do Estado do

Rio de Janeiro - EMOP.

V - CRÉDITO:

PT: 11610.03.122.0515.5467

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 1.753.232

VALOR: Até R\$ 24.243.185,30 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos), devendo ser descentralizado na vigência desta resolução o valor de R\$ 4.351.651,78, referente ao exercício 2026, R\$ 17.467.215,02 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e quinze reais e dois centavos) para o exercício de 2027 e R\$ 2.424.318,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2028, através de nova resolução.

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Portaria AGE 10/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo único. Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do executante, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPERJ

FERNANDA CORRÊA GIAMBRONI

DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ

Id: 202601415 - Protocolo: 2176142

Ato de Homologação de Licitação

| De 13.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005056/2025

Considerando a Licitação por Pregão Eletrônico visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TERCEIRIZADO DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E GARÇONARIA, COM**





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 147 / 2026

Publicação: Segunda-Feira, 17 de Agosto de 2026

FORNECIMENTO DE INSUMOS, sagrou-se vencedora a sociedade empresária:

- **lote único:** licitante **RIO SHOP SERVICOS LTDA (73.833.360/0001-48)**, perfazendo o valor total de **R\$ 26.615.527,20 (vinte e seis milhões, seiscentos e quinze mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**.

Conforme disposto nas Atas, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 90004/26**.

Id: 202601416 - Protocolo: 2181339

Ato de Nomeação

| De 14.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.007574/2026

NOMEIA, com validade a contar de **17/08/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **DAYANE MARIA VOLTES PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **DYOGO BELARMINO GUIMARÃES FERREIRA**, matrícula nº 30957013.

Id: 202601420 - Protocolo: 2184568

Ato de Exoneração

| De 14.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.007419/2026

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **21/08/2026**, **JULIANA VIEIRA PEPEU**, matrícula nº **9728767**, ID Funcional **44125224**, Código Vínculo SICOR **1**, do cargo de **ANALISTA PROCESSUAL**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202601421 - Protocolo: 2183759

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 11.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001/887/2014 - Interessado(a): **MARIA ISABEL MOREIRA CALDAS DE ALENCAR SABOYA**, matrícula: 9495631

Considerando Parecer 378 Assist (2164821) e Despacho Decisório 1957 (2174384), **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença prêmio relativa aos período base de **12/09/2007 a 09/09/2012, de 10/09/2012 a 08/09/2017 e de 09/09/2017 a 07/09/2022**, nos termos do art. 129, do Decreto 2479/79 e TORNOS SEM EFEITO os Atos de Deferimento anteriormente publicados.

Id: 202601414 - Protocolo: 2180047

| De 14.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004530/202

Defiro na forma do artigo 11, parágrafo único da Resolução DPGERJ 1.335/2025.

E-20/001.004530/2025	ANA PAULA TEIXEIRA FERREIRA DE AMARANTE
E-20/001.007545/2026	LUZIA SÔNIA RODRIGUES PICANÇO

Id: 202601418 - Protocolo: 2183659

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025

Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.

E-20/001.005308/2026	ANNE CANTINI DE CASTRO MATTOS
E-20/001.005384/2025	NATHALIA NUNES FERNANDES

Id: 202601419 - Protocolo: 2184593

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Designação

| De 14.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNO TATHIANE CAMPOS SOARES para atuar em favor dos imputados nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão no V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL no dia 20.08.2026. A designação se faz necessária por se tratar da Semana pela Paz em Casa e haver pauta tripla no órgão;





DESIGNO **NATHALIA MILIONE DE FREITAS LIMA** para atuar em favor das vítimas nas audiências criminais que ocorrerão no JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ITABORAÍ no dia 20.08.2026. A designação se faz necessária por se tratar da Semana pela Paz em Casa e haver colidência de pauta.

Id: 202601417 - Protocolo: 2184475